ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 93/2013 - DL

Processo Nr.: 238/2013
Data: 17/12/2013

Fornecedor: **SERRANA ENGENHARIA LTDA** Código: 9512
Endereço: RUA OTTOKAR DOERFFEL, Nº 841
Cidade: Joinville - SC
CNPJ: 83.073.536/0001-64 Inscrição Estadual: 253637244

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção de Iluminação Pública, no Município de Schroeder/SC, para o período até 31 de dezembro de 2013.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Empresa especializada em serviço de manutenção de 2.545 pontos(responsabilidade da Empresa vencedora pela segurança e equipamentos necessários) de iluminação pública, mensal de rotina e de emergência na área urbana e rural do Município, compreendendo a destinação final das lâmpadas retiradas do sistema.	UN	2.725,00	2.725,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da prestação de serviço de forma contínua e é imprescindível este serviço público. Considerando ainda que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, responsável por este serviço elaborou o pedido de licitação e o Setor de Licitação confeccionou o Edital foi marcado o Processo Licitatório para a data de 05 de dezembro de 2013 e o mesmo está em fase de recurso e não haverá mais tempo hábil para o término do Processo no ano de 2013. Por ser um serviço contínuo e de emergência solicitamos esta dispensa de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 17 de Dezembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

16/12/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 16 de Dezembro de 2013

Valor da Despesa: 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL